

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Pequi no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1577, de 22 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
08.03 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03.15.451.0060.1.048 - OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAS			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	1009	0264	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			5.000,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
Classificação	Fonte	Valor
264 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial	0264	5.000,00
Total de superávit financeiro		5.000,00
TOTAL DE RECURSOS		5.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pequi, MG, aos 20 de janeiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo.
Pequi, 20 / 01 / 2022
Assinatura: _____

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi